

# Diário da Serra



/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

R\$ 2,00

ANO XXVII - EDIÇÃO N° 11.669 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEXTA-FEIRA - 19 DE JULHO DE 2024

[ [www.diariodaserra.com.br](http://www.diariodaserra.com.br) ]

**LEI SECA EM TANGARÁ** Mais de 200 foram presos esse ano por dirigir sob influência de álcool **PÁGINA.6**

FOTO: DIVULGAÇÃO

## BOMBEAMENTO DE ÁGUA DO SEPTOTUBA DEVE ACONTECER EM SETEMBRO, CONFORME SCOLARI

**TRANSPosição DE ÁGUA** Servidores realizam a concretagem da caixa de contenção e armazenamento **PÁGINA.3**

**DIA DE CAMPO 'CULTIVO DA BANANA'** CONTOU COM CERCA DE 200 PARTICIPANTES **PÁGINA.2**

**Reflexo sobre setor de bares e restaurantes** será tema de reunião do GGI **PÁGINA.6**

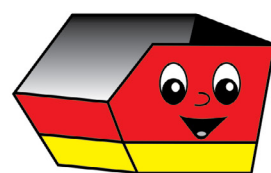
**GRUPO PREPARA ESPETÁCULO QUE EXALTA O PANTANAL E SUA BIODIVERSIDADE** **PÁGINA.8**



FOTO: DIVULGAÇÃO

**HANDEBOL FEMININO DE TANGARÁ DA SERRA É VICE-CAMPEÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS DE SELEÇÕES**

**PÁGINA.4**



**TIRENTULHO**  
LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.



- Limpeza de Terrenos
- Locação de Máquinas
- Locação de Caçambas
- Almojarifado Móvel
- Demolições
- Terraplenagem
- Vendas de aterro
- Tanque De água

**FONE: (65) 3326-2478**  
**9687-2747**

Av. Lions Internacional, n.º 220-W - Bairro Cidade Alta III



# Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA  
Propriedade da **AJOTA**  
**ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA**  
CNPJ: 29.464.235/0001-16  
ISSN 22386467

**REDAÇÃO**  
DIREÇÃO DE JORNALISMO  
**Fabiola Tormes Homs**

**CONTATO**  
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos  
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**  
**(65) 3326-4724** 

**www.diariodaserra.com.br**  
**www.ds.jor.br**



**DEPARTAMENTO COMERCIAL**  
PUBLICIDADE ASSINATURA  
PUBLICIDADE LEGAL  
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA  
**SERVIÇOS GRÁFICOS**  
E. Tormes e Cia. LTDA  
CNPJ: 14.048.123/0001-07  
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br  
Fone: (65) 3326-4724

**ENDEREÇO:** Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque  
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT

**TIRAGEM:**1 MIL EXEMPLARES  
**CIRCULAÇÃO:** Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.  
**CENTRAL DO ASSINANTE:**  /jornalds  
**(65) 3326-4724** 

## CURTAS//

### PROGRAMAÇÃO

Neste sábado, 20, a programação cultural é com o grupo Cena Onze, que estará em Tangará para apresentação da peça “60 Anos Depois”, que traz os fatos que marcaram a história da ditadura em Mato Grosso. O espetáculo inicia às 19h30, no Centro Cultural, com entrada gratuita e sugestão de doação de 2kg de alimentos não perecíveis.

### 60 ANOS DEPOIS

Além de Tangará da Serra, a peça também irá para outros municípios do estado, narrando os 60 anos pelo olhar do professor mato-grossense Waldir Bertúlio, testemunha ocular de fatos que marcaram a época da Ditadura Militar em Mato Grosso, (1964/1985), quando poucos tinham conhecimento do que estava ocorrendo de fato.

### PROUNI

As inscrições para o processo do 2º semestre do Programa Universidade para Todos (Prouni) poderão ser feitas entre os dias 23 e 26 de julho. Serão ofertadas mais de 243 mil bolsas para esta edição do programa. A inscrição, gratuita, deve ser feita pelo Portal Único de Acesso ao Ensino Superior. Os resultados serão divulgados no dia 31 de julho.

## ARTIGO//

### A arrogância é exterminadora do sucesso

Jim Collins, em seu livro “Como as Gigantes Caem”, estudou várias empresas que um dia foram potências em seus setores, mas que em algum momento mergulharam rumo ao desaparecimento ou à irrelevância. Ele descobriu que todas as grandes derrocadas passaram por cinco fases: excesso de confiança, a busca indisciplinada por mais, a negação de riscos, a luta desesperada pela salvação e a irrelevância, que pode culminar com a morte do negócio. Apresento essa pesquisa para destacar que o começo de um “tombo empresarial” é a arrogância que nasce do sucesso. Essa autoconfiança exagerada está firmemente enraizada na percepção de que, “se eu sou bom o suficiente para ter dominado o mercado, serei bom

também para mantê-lo sob controle”. Esse raciocínio cega a cultura organizacional e a atira numa espiral viciosa, que pode terminar no cemitério corporativo. A empáfia é como uma praga, que quando se alastra pela cultura corporativa, tem o poder de ferir a de morte. O que não faltam são histórias de tropeções no universo organizacional e, frequentemente, o preço pago é o desaparecimento. Dentre os exemplos de como a arrogância pode consumir empresas, temos: a Kodak, que preferiu focar na fotografia analógica e perdeu espaço no mercado digital, a BlackBerry, que não conseguiu acompanhar a rápida evolução dos smartphones, o Yahoo, pioneiro dos mecanismos de busca superado pela concorrente Google, a Blockbuster, que não soube usar a vantagem que tinha frente à popularização do streaming, e muitos outros. Um dos remédios para que as lideranças empresariais não caiam na tentação da arrogância é vestir o chapéu de empreendedor intracorporativo. Intraempreender significa

promover uma mentalidade empreendedora na própria organização, incentivando os colaboradores a desenvolverem novas ideias e soluções. Essa abordagem é crucial para evitar a complacência e a estagnação, que podem surgir quando uma empresa acredita que é boa demais para mudar. Sem inovação contínua, as empresas se arriscam a serem superadas por concorrentes mais ágeis e inovadores. Por mais que um negócio tenha alcançado o sucesso, é vital não se deixar levar pela ideia de que esse sucesso é perene e está garantido. O mercado está em constante evolução e sempre pode surgir um competidor ainda mais forte e inovador. Por isso, manter a humildade e a disposição para mudar é essencial para sustentar a prosperidade a longo prazo.

**Yuri Trafane é consultor empresarial, CEO da Ynner Treinamentos e autor de “Os Quatro Papéis”**



## DIA DE CAMPO ‘CULTIVO DA BANANA TIPO TERRA’ CONTOU COM CERCA DE 200 PARTICIPANTES

Com a presença de diversos produtores, através da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (Seaf), Prefeitura Municipal de Tangará da Serra e Empaer, foi realizado nesta quinta-feira, 18 de julho, o Dia de Campo ‘Cultivo da Banana Tipo Terra na Região de Tangará da Serra’.

O objetivo do encontro, de acordo com os organizadores, foi o de divulgar as tecnologias e incentivar o plantio da cultura da banana que está sendo desenvolvida por dois produtores do município, sendo um deles Eliel Ferreira Porto, propriedade onde o Dia de Campo aconteceu.

De acordo com o secretário municipal de Agricultura, Rogério Café, esta foi uma oportunidade de demonstrar o quanto a cultura da banana pode ser expandida na região. “Nosso município foi contemplado pela Embrapa com esse experimento que foi feito aqui nessa propriedade e agora eles estão apresentando esses resultados”, informa o secretário, ao salientar que essa é uma planta climatizada e que já está se estendendo pelo estado.



FOTO: DIVULGAÇÃO

Presente ao encontro esteve o presidente da Empaer, Suelme Fernandes, que destacou as transformações pelo qual a instituição passa e que dará foco ao plantio do cacau, produção de leite e fruticultura. “Essa demonstração que fizemos aqui foi para mostrar que a Empaer pode ajudar imensamente o produtor”, pontua. “Esse Dia de Campo foi para ensinar o produtor a pescar ou manejar a sua cultura”.

O evento contou com cerca de 200 participantes e aconteceu na Estância Dois Irmãos, do produtor rural Eliel Ferreira Porto, que fica depois do pedágio do Progresso **(Rosi Oliveira / Redação DS)**.





SELEÇÃO FEMININA DE HANDEBOL DE TANGARÁ

## PRÓXIMA FASE Sorteio define Flamengo x Palmeiras nas oitavas da Copa do Brasil

GAZETA ESPORTIVA

Nesta quinta-feira, 18, a CBF realizou o sorteio das oitavas de final da Copa do Brasil de 2024. Atual campeão, o São Paulo encara o Goiás na próxima fase. Outro destaque fica por conta do confronto entre Flamengo e Palmeiras. O Corinthians, por sua vez, medirá forças diante do Grêmio.

Os jogos das oitavas de final estão previstos para as semanas dos dias 31 de julho e 7 de agosto.



FOTO: DIVULGAÇÃO

### ETAPA ESTADUAL

# HANDEBOL FEMININO DE TANGARÁ DA SERRA É VICE-CAMPEÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS DE SELEÇÕES

VÁRZEA GRANDE sediou etapa estadual dos jogos, finalizados nesta quinta-feira

FABÍOLA TORMES HOMSI /  
REDAÇÃO DS

O município de Várzea Grande sediou entre os dias 12 a 18 de julho a etapa estadual dos Jogos Estudantis de Seleções Mato-grossenses. Promovida pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Secel-MT), a competição reuniu seleções municipais, formadas por atletas de 15 a 17 anos, em disputas pelos títulos estaduais das modalidades coletivas de basquetebol, futsal, handebol e voleibol. Participaram seleções de 36 municípios mato-grossenses. Tangará da Serra participou com cinco equipes, nas modalidades basquetebol, handebol e voleibol. “Tivemos uma grande participação, onde na modalidade de voleibol chegamos a classificar até as

quartas de finais, nos dois naipes, masculino e feminino, quando fomos eliminados. O basquete [masculino e feminino] também foi eliminado nas quartas de finais, com uma grande participação e grande crescimento da modalidade aqui da nossa cidade, das nossas categorias de base”, avaliou a secretária Municipal de Esportes, Eliandra Nezi (Maninha), ao destacar a participação também da Seleção

de Handebol Feminino de Tangará que chegou a final da competição.

“O nosso handebol feminino, da professora Micheli, desempenhou um grande campeonato, onde chegou a final contra a equipe de Sorriso, uma equipe que representa Mato Grosso a nível nacional. Perdemos a final de 39 a 17, mas as meninas do handebol mostraram um grande jogo, uma grande participação e isso nos orgulha muito”, parabeniza.

Finalizando, a secretária parabenizou também todos os professores/técnicos envolvidos. “Agradeço a todos os professores: Lucas Vagner do voleibol, Lucas Edward do basquete e a Micheli do handebol, que demonstraram uma grande competição, levando Tangará sempre no topo das competições e isso nos orgulha muito”.

“  
AS MENINAS  
DO HANDEBOL  
MOSTRARAM UM  
GRANDE JOGO,  
UMA GRANDE  
PARTICIPAÇÃO

Espalhe a alegria e a felicidade.  
Distribua sorrisos.

CLÍNICA GERAL

ORTODONTIA

IMPLANTES

Dr. Eduardo Homsi

Cirurgião Dentista (CRO-MT 4009)

3326-9047 | 9 9935-3383

## MT lança edital Bolsa Atleta 2024 com investimento de mais de R\$ 5 milhões

FOTO: DIVULGAÇÃO



BOLSA ATLETA 2024

AMANDA MONTEIRO /  
SECEL - MT

O Governo de Mato Grosso lançou o edital Bolsa Atleta 2024 do programa Olimpus MT. As inscrições começaram nesta quarta-feira, 17, e seguem até 5 de agosto.

Ao todo, serão mais de R\$ 5 milhões disponíveis para proporcionar suporte financeiro a atletas, paratletas e atletas-guia praticantes do desporto de rendimento no Estado.

Nesta edição da Bolsa, o desempenho e a classificação dos requerentes serão avaliados referentes aos eventos esportivos ocorridos em 2023.

No total, o recurso de R\$ 5 milhões visa contemplar 520 atletas nesta edição, divididos em cinco categorias: Infantil

(100 bolsas de R\$ 200), Atleta de Base (100 de R\$ 400), Estudantil (120 de R\$ 800,00), Nacional (170 de R\$ 1200) e Internacional (30 de R\$ 2000). Os valores mensais das bolsas variam de R\$ 200 a R\$ 2.000. Todas as categorias terão 20% das vagas reservadas aos paratletas.

“  
NO TOTAL, O  
RECURSO  
DE R\$ 5  
MILHÕES VISA  
CONTEMPLAR  
520 ATLETAS  
NESTA EDIÇÃO

# INCÊNDIO FLORESTAL TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE

O Governo de MT  
está preparado para  
combater as queimadas.  
Faça sua parte.

 Denuncie  
**193**

## Novo período proibitivo

Cerrado e  
Amazônia 01/07 a 30/11

Pantanal 17/06 a 31/12



**Governo de  
Mato  
Grosso**

LEI SECA

# REFLEXO SOBRE SETOR DE BARES E RESTAURANTES SERÁ TEMA DE REUNIÃO DO GGI

UMA DAS POSSIBILIDADES é a propositura de que os trabalhos da Operação Lei Seca sejam iniciados a partir das 23h

SERGIO ROBERTO / ENFOQUE BUSINESS

A pesar de coibir os abusos no trânsito e penalizar condutores infratores – o que traz aprovação da opinião pública em geral – a Operação Lei Seca motiva restrições por parte de empresários do setor de bares e restaurantes de Tangará da Serra.

Embora concordem com a importância do trabalho ostensivo e repressivo, os empresários veem na operação um reflexo que interfere no movimento de clientes em seus estabelecimentos. A opinião foi exposta por empresários associados à Associação Comercial e Empresarial (Acits) e Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL).

Segundo apurado pela redação, o tema comporá a pauta da próxima reunião do Gabinete de Gestão Integrada (GGI), que acontece no próximo dia 30, na prefeitura.

Uma das possibilidades é a propositura de que os trabalhos da Operação Lei Seca sejam iniciados a partir das 23h.

Segundo o Batalhão de trânsito Urbano e Rodoviário da Polícia Militar de Mato Grosso, pelo menos mais 100 operações deverão ser realizadas no Estado até o fim do ano, superando 200 no decorrer de 2024.

**Polêmica** - Em 2022, uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI) da Lei Seca (Lei 11.705/2008) apresentada pela Abrasel – Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – começou a ser julgada pelo Supre-

PELO MENOS MAIS 100 OPERAÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS NO ESTADO

LEI SECA EM TANGARÁ

## Mais de 200 foram presos esse ano por dirigir sob influência de álcool

OS CONDUTORES receberam voz de prisão por embriaguez

SERGIO ROBERTO / ENFOQUE BUSINESS

A teimosia em conduzir veículos – carro ou moto – sob influência de álcool tem sido um dos principais vetores da violência no trânsito. Em Tangará da Serra, esse ato rendeu prisão a 203 pessoas em 2024, de março até o último dia 13 de julho (pouco mais de quatro meses), durante a Operação Lei Seca. Os dados são da Polícia Militar, através do 19º Batalhão PM.

Os condutores que receberam voz de prisão por embriaguez (Art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro)

estão entre os 406 submetidos ao exame de alcoolemia e que tiveram constada presença de álcool no organismo. Outros 165 condutores se recusaram a fazer o exame.

Além dos condutores alcooleizados, a Operação Lei Seca somou nada menos que 530 pessoas com infra-



FOTO: DIVULGAÇÃO

OPERAÇÃO LEI SECA

ções relacionadas à Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no mesmo período já citado. Destas, 234 não possuíam habilitação e 62 estavam com habilitação vencida a mais de 30 dias. Outras 152 permitiram que pessoas não habilitadas conduzissem seus veículos.

Houve, ainda, 480 carros e motos transitando pelas ruas e avenidas da cidade sem que a devida documentação estivesse em situação regular.

Além da Polícia Militar, participam da Operação Lei Seca a Polícia Judiciária Civil, Polícia Penal, Politec, Corpo de Bombeiros, Detran e Guarda Municipal.

Segundo o Batalhão de trânsito Urbano e Rodoviário da Polícia Militar de Mato Grosso, pelo menos mais 100 operações deverão ser realizadas no Estado até o fim do ano, superando 200 no decorrer de 2024.

nadamente quem dirige com qualquer concentração de álcool no sangue,

fere os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, indo contra garantias expressas na Constituição.

Além disso, a entidade defendeu que a Lei Seca “restringe o direito de ir e vir pois, na esteira da lei, cidadãos são parados para averiguação sem justificativa e sem indícios de que estejam cometendo infração”.

O STF julgou, em maio de 2022, pela improcedência da ação proposta pela Abrasel. No julgamento do Recurso Extraordinário com repercussão geral (RE 1224374 – Tema 1.079), o Plenário do STF, por unanimidade, confirmou regra do CTB que impõe multa (de natureza administrativa), retenção e apreensão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do motorista que se recusa a fazer teste do bafômetro ou qualquer outro exame clínico voltado a aferir presença de álcool ou outra substância psicoativa no sangue.

TANGARÁ DA SERRA

## Mulher é presa em flagrante pela Polícia Militar por suspeita de ameaça e agressão

A SUSPEITA chutou uma enfermeira do Samu enquanto recebia atendimento médico

WELLYNGTON SOUZA / PMMT

Uma mulher, de 39 anos, foi presa suspeita por ameaça contra o marido, de 58 anos, em Tangará da Serra. Ela, que faz uso de remédio controlado, ameaçou a vítima com uma faca e ainda chutou uma enfermeira do Samu quando era levada para uma unidade de saúde.

Conforme o boletim de ocorrência, policiais militares do 19º Batalhão foram acionados para se deslocarem até uma residência no bairro Jardim Atlântico,

pois uma mulher estaria ameaçando o marido com uma faca. O homem relatou aos policiais militares que a suspeita faz uso de remédio controlado e em determinado momento pegou uma faca e partiu para cima dele, proferindo diversas ameaças.

Ele conseguiu fugir das agressões e acionou os militares. Segundo a vítima, a suspeita ainda faz uso exagerado de bebida alcoólica. Os policiais tentaram conversar com a suspeita, que estava muito nervosa, sendo necessário acionar o Samu para conter a mulher.



FOTO: DIVULGAÇÃO

FOTOGRAFE O QR CODE AO LADO E ACESSE A PÁGINA DO SITE DO SEU JORNAL DIÁRIO DA SERRA

[www.diariodaserra.com.br](http://www.diariodaserra.com.br)

/jornalds

ANO XXVII - EDIÇÃO Nº 11.669 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEXTA-FEIRA - 19 DE JULHO DE 2024

CADERNO

**Anuncie Aqui!** (65) **3326.4724**

**GM CRUZE LT SEDAN**  
2015/2015  
AUTOMÁTICO 1.8

**TOYOTA YARIS XLS**  
2019/2020  
AUTOMÁTICA 1.5

**FORD FOCUS SE**  
2016/2017  
AUTOMÁTICO 2.0

**GM ONIX PLUS**  
2022/2023  
MANUAL 1.0 TURBO

**VENDIDO**

**VW FOX GII**  
2013/2014  
MANUAL 1.0

**VENDIDO**

**GM ONIX LS**  
2015/2016  
MANUAL 1.0

**SCANIA P124C 6X4 420**  
2007/2007  
CARRETA PASTRE 2008

**SCANIA G420 A 6X4**  
2011/2012  
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

**CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!**  
Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

**AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A – CGCMF 01.235.081/0001-71 CONVOCAÇÃO.** Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 de Lei 6.404/76, convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 07 de Agosto de 2024, às 14:00 horas, na Sede Social da Fazenda Porto do Campo, sito à Rodovia Cáceres/Lambari, S/N, Estrada do Cabaçal, vicinal a direita, Fazenda Porto do Campo, Município de Lambari D'Oeste, CEP 78.278-000, Estado do Mato Grosso, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 1º) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais peças que compõem as Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2023; 2º) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3) Outros Assuntos de Interesse da sociedade; EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1º) Chamamento dos acionistas Felipe Ferreira Marangoni CPF nº 266752928-62, Waldemar Zwicker Filho CPF nº 043340948-72 e Opção RN Corretora de Commodities Ltda CNPJ nº 40265472/0001-90, solicitando atualização cadastral e de endereço para contatos necessários aos objetivos sociais bem como propositura da aquisição total de suas ações que representam 0,23% do capital social da sociedade; 2º) Abertura de Filial no Município de Cáceres-MT; 3º) Outros assuntos de interesse da sociedade. **NOTA:** Informamos os senhores acionistas e em atendimento ao artigo 133 da Lei 6.404/76, de que as peças contábeis devidamente publicadas nos meios da imprensa costumeira encontram-se a disposição dos acionistas na sede social da empresa. Lambari D'Oeste – MT; 16 de junho de 2024, JEAN CARLO FOGLIATTO – JONES LURDES FOGLIATTO. Diretores.

**JUNIOR MASANOBU UTIDA, CPF nº: 365.484.999-72,** Fazenda Três Marcos, localizada na BR 364 KM 915, ZONA RURAL, Campo Novo do Parecis-MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA-MT, a ampliação do Posto de Abastecimento em operação do processo número 1012/2023, solicitando as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de “Posto de Abastecimento”.

**NERI BERNARDO DA SILVA, CPF nº: 588.847.859-87,** domiciliado na Rua Paraná 446-NE, Bairro Centro, Município de Campo Novo do Parecis/MT, CEP: 78360-000, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de “Condomínios (residencial, comercial ou de serviços) - horizontal ou vertical” para o empreendimento denominado “Condomínio Esmeralda” localizado na Rua Rodolfo Ulrich, Quadra 195, Lote 05, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo Do Parecis-MT.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
3ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA  
Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1220-N, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, Jardim Tanaka, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-900

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE 30 DIAS**

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO ANDERSON GOMES

JUNQUEIRA

PROCESSO n. 1015865-29.2022.8.11.0055

Valor da causa: R\$ 54.427,30

ESPECIE: [Indenização por Dano Moral, Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, Tutela de Urgência]->PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

POLO ATIVO: Nome: IVANILDE BEZERRA DO NASCIMENTO  
Endereço: Rua João Pedro Garcia Parra, 824, N, Jardim Tarumã, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78303-036

POLO PASSIVO: Nome: A C G OLIVEIRA INFORMACOES CADASTRAIS EIRELI  
ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

**FINALIDADE:** EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima identificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado.

**RESUMO DA INICIAL:** A Requerente possuía até então um empréstimo consignado no valor de R\$ 35.428,48 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) junto ao Banco Daycoval. A mesma começou a receber inúmeras ligações da Requerida, ofertando uma série de vantagens, com a promessa de que diminuiria consideravelmente os valores do referido empréstimo. Após concordar, depois de muita insistência, a Requerente precisou, a mando da Requerida, realizar um novo empréstimo no valor de R\$ 19.183,24 (dezenove mil, cento e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) junto ao Banco BMG, montante este repassado em sua totalidade a Requerida, conforme faz prova por meio do comprovante de pagamento em anexo. Diante disso, conforme contrato firmado entre as partes, em anexo, assim restou acordado a presente situação: O Negociador, ora Requerida, se obriga a pagar 08 (oito) parcelas no valor de R\$ 798,21 (setecentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos) na conta, da Negociante, ora Requerente, até o segundo dia útil do mês, iniciando no mês de fevereiro de 2021 e o último em setembro de 2021, e quatro parcelas das oito parcelas, a Requerida se obriga a pagar 52 (cinquenta e duas) parcelas no valor de R\$ 575,33 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos) na conta da Requerente, até o segundo dia útil do mês, iniciando no mês de outubro de 2021 e o último em janeiro de 2026. Tudo isso sob pena de arcar com todos os ônus decorrentes da mora da Requerente, frente ao Banco BMG, além do pagamento de 10% (dez por cento) de multa sobre o valor da parcela em favor da Autora. Ocorre que a Requerida somente fez o pagamento das OITO PARCELAS DE R\$ 798,21 (setecentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos), além do pagamento de 04/52 parcelas no valor de R\$ 575,33 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos) e simplesmente parou de cumprir com o seu combinado, deixando atrasar as demais parcelas. Depois de dois meses de atraso, a Requerida entrou em contato para fazer uma nova negociação, por de uma de suas funcionárias chamada Angélica, sendo que para tanto, informou que a Requerente precisaria realizar um novo empréstimo no valor de R\$ 25.244,06 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e seis centavos) junto ao Banco PAN, sendo este valor repassado integralmente a Requerida (comprovante em anexo). Dessa forma, a Requerida informou a Autora que cancelaria as duas parcelas em atraso e assumiria 43 (quarenta e três) parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais), negociação essa que a própria funcionária da Requerida intermediou junto ao Banco Pan e lhe encaminhou o link para realizar a transação, conforme faz prova em anexo. Confiando na Requerida, já que de fato havia recebido os primeiros meses de forma correta, a Requerente efetuou o novo empréstimo, porém após isso a Requerida não cumpriu mais nada e simplesmente não atende as ligações da Autora, tampouco responde suas mensagens. Em síntese Excelência, a Requerente se encontra desesperada, com parcelas de empréstimos sendo descontadas do seu holerite INDEVIDAMENTE, já que não foi este o combinado com a Requerida. Sendo assim, diante de todo o transtorno causado pela Requerida, bem como a escancarada FRAUDE perante a consumidora, a Requerente busca a tutela jurisdicional, clamando por JUSTIÇA!!!

**DECISÃO:** “Vistos, Defiro o pedido de id 131549521. Registro que procedi a busca de endereço da requerida A C G Oliveira Informações Cadastrais Eireli junto aos sistemas SISBAJUD, RENAJUD e INFOSEG. Deixei de realizar pesquisa no INFOJUD, pois trata-se do mesmo banco de dados que o INFOSEG, bem como não foi realizada buscas junto ao SIEL, por se tratar de pessoa jurídica. Conforme pesquisas anexas, o endereço obtido junto ao INFOSEG é o mesmo que já consta dos autos. Por outro lado, foram obtidos novos endereços junto ao SISBAJUD. Ante o exposto, determino a citação da requerida A C G Oliveira Informações Cadastrais Eireli nos endereços localizados junto ao SISBAJUD. Determino seja também realizada nova tentativa de citação da requerida no endereço de id 125068802, uma vez que a correspondência foi devolvida pelo motivo “ausente”. Na hipótese de restar frustrada a citação, desde já defiro a citação do requerido por edital, pelo prazo de 30 dias, haja vista que já terão se esgotado todas as tentativas de citação pessoal, advertindo-o que caso seja revel, ser-lhe-á nomeado curador especial, sendo que já nomeio a Defensoria Pública para tanto. Às providências. Cumpra-se.”

**ADVERTÊNCIAS À PARTE:** 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos correm da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJE (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARLENE DIAS SOARES DA SILVA, digitei.

TANGARÁ DA SERRA, 25 de março de 2024.

(Assinado Digitalmente)  
Técnica Judiciária  
Autorizada pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ÔMEGA**  
segurança eletrônica

(65) 3325-0080

\* Alarmes \* Cerca Elétrica \* Portão Eletrônico  
\* Telefonia \* Interfones \* Sistema de Câmeras

DE SAPEZAL

# GRUPO PREPARA ESPETÁCULO DE DANÇA QUE EXALTA O PANTANAL E SUA BIODIVERSIDADE

APRESENTAÇÕES em Comodoro, Campos de Júlio, Sapezal e Campo Novo

ASSESSORIA

O grupo cultural É Bem Mato Grosso, com sede no município de Sapezal, circula pelo interior do estado com o espetáculo de dança intitulado “Sapezal, cantando e dançando o Pantanal”. As apresentações, que contarão com participação direta de 38 integrantes do grupo, ocorrerão nas cidades de Comodoro, Campos de Júlio, Sapezal e Campo Novo do Parecis. As datas serão divulgadas em breve. No espetáculo, que será exibido de forma gratuita e tem classificação livre, a dança e o canto do siriri encenam a biodiversidade

do Pantanal mato-grossense através das figuras alegóricas de alguns de seus principais bichos: a ema, o tuiuiú e a onça-pintada. O tuiuiú é considerado a ave símbolo do Pantanal, a maior ave voadora. A ema, mesmo sem capacidade de voar, usa suas grandes asas para se equi-

“  
A DANÇA  
E O CANTO  
DO SIRIRI  
ENCENAM A  
BIODIVERSIDADE  
DO  
PANTANAL

librar enquanto corre. A onça-pintada é o maior felino encontrado na região das Américas, assim como o maior carnívoro, habitando as margens do rio Paraguai, onde tornou-se uma excelente nadadora. Ao retratar festivamente essas três espécies, o espetáculo exhibe a exuberância da natureza (no cenário, figurino, música e coreografia) e inspira nos espectadores o compromisso coletivo pela preservação dessas espécies e de vários outros animais da maior planície alagada do mundo. A mensagem ganha ainda mais importância no contexto de mudanças climáticas que provocam graves incêndios no Pantanal. Somente em 2020,



ESPETÁCULO SERÁ EXIBIDO DE FORMA GRATUITA

incêndios de alta intensidade queimaram mais de 30% do território do bioma, na porção brasileira. É o que aponta trabalho conduzido por cientistas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). O grupo cultural É Bem Mato Grosso foi fundado em 2015 e atende aproximadamente 65 estudan-

tes, de escolas públicas do município. **Ficha técnica** Diretor Artístico: Edson Garcia Gestão e prestação de contas: Cult Assessoria e Projetos Culturais Comunicação Visual: Flávia Ferraro Figurino e alegorias: Edi Produções Artísticas e Culturais



GRUPO CULTURAL FOI FUNDADO EM 2015

## É BEM MATO GROSSO Grupo nasce para valorizar as tradições mato-grossenses

ATUALMENTE, a entidade atende aproximadamente 65 estudantes

ASSESSORIA

O grupo cultural É Bem Mato Grosso foi fundado em 2015 por Edson Garcia da Silva e Lucinete Cogo. Tornou-se uma associação em 2017. Atualmente, a entidade sem fins lucrativos atende aproximadamente 65 estudantes, na faixa etária de 12 a 18 anos, provenientes de escolas públicas do município. Segundo Edson Garcia, que é professor de Artes em escolas públicas de Sapezal, desde seu nascimento como projeto pedagógico, o grupo tem como princípio investir, atualizar e valorizar as tradições mato-grossenses, no que se refere à música, culinária, folclore, religiosidade e os costumes populares, principalmente através do siriri. “Nosso compromisso prioritário é ativar e desen-

volver a cidadania dos jovens sapezalenses através de atividades culturais e comunitárias realizadas por meio de nossos projetos”, explicou o professor. Coordenador do projeto, o historiador Márcio Grey Alexandre aponta que o desenvolvimento do espetáculo fortalece as cadeias produtivas locais, nos diversos segmentos culturais, gerando renda. “Temos o objetivo de es-

“  
ESTIMULAR  
A EXPRESSÃO  
CULTURAL  
DOS DIFERENTES  
GRUPOS E  
COMUNIDADES

timular a expressão cultural dos diferentes grupos e comunidades que compõe a sociedade brasileira através da valorização, salvaguarda e atualização da tradição e cultura popular típica mato-grossense, no que se refere à música, dança e fauna”. O público pode acompanhar as atividades do grupo cultural e ter mais informações sobre o espetáculo “Sapezal, cantando e dançando o Pantanal” pelo Instagram É Bem Mato Grosso. O grupo atualmente recebe o apoio da Prefeitura de Sapezal, que disponibiliza o espaço Pavilhão Comunitário Zeneuda Fontenelli, no bairro Popular, para realização das aulas e ensaios que acontecem quatro vezes por semana. Já o espetáculo “Sapezal, cantando e dançando o Pantanal” tem apoio do Ministério da Cultura e do Grupo Bom Futuro.